

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025**

**Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor MARCOS FERREIRA DE SOUZA.**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”*

**RESOLVE:**

**CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES”** ao servidor **MARCOS FERREIRA DE SOUZA** – ocupante do cargo de provimento efetivo de “*Oficial Legislativo*”, nomeado através do “*Ato Administrativo nº 046/2024, de 07 de junho de 2024*”, com posse ocorrida em **02 de julho de 2024**, para serem gozadas no período de **28/07/2025 a 06/08/2025 – 10 (dez) dias**, sendo que os **20 (vinte) dias** restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, nos termos do “*Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991*”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a **02/07/2024 a 01/07/2025**.

Itaúna (MG), em 21 de Julho de 2025.

  
**Antônio de Miranda Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaúna**